

# Conselho Superior Acadêmico CONSEA

# CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Parecer: 324/CGR

Processo: 23118.001412/2002-15

Da Presidência:

José Januái Vice-Presidente

Assunto: Credenciamento Katia Sebostiana Carralho dos Santos.

Relator (a) Adilson Sigueira de Andrade

### I - Relatório:

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos requerem ao Departamento de Ciência da Educação o seu Credenciamento para ministrar aulas pelo Departamento de Educação.

A requerente é técnica Administrativa lotada no Departamento de Educação. No processo constam os documentos necessários- conforme a Res. Nº 302/ CONSPE.

#### II - Analise:

Considerando o artigo 190 do Regimento Geral #1º " O corpo Técnico Administrativo pode Participar com os docentes na execução de atividades de ensino. pesquisa e extensão, de acordo com a necessidade do Departamento, levando em conta sua capacitação e especialização profissional.

Considerando o quadro demonstrativo a necessidade de credenciamento de professores.

#### II - Parecer:

Considerando o artigo citado de Regimento Geral e o quadro demonstrativo oferecido pelo Departamento.

Considerando que o Credenciamento solicitado tem respalda na Res. 302/CONSEPE

Sou de Parecer favorável ao Credenciamento de Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias.

Porto Velho, 09 de maio de 2003.

Adilson Siqueira de Andrade

Relator

## III - Parecer da Câmara:

Na 41ª sessão de 14.05.2003, a Câmara aprovou o Parecer do Relator.

Cons. Adilson Sigueira de Andrade //Presidente /